

## RESUMO EXPANDIDO

### CRIMES, PRECARIIDADE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTROLE CONSTANTE: A ROTINA DE FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

Milena de Sousa Coelho dos Ramos<sup>1</sup>

Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão<sup>2</sup>

#### RESUMO:

O presente artigo consiste em um estudo empírico feito na 76ª Delegacia de Polícia Civil de Niterói. O objetivo é compreender como, na prática, se dá o funcionamento dessas instituições, as quais nem sempre estão alinhadas com os ditames normativos que regulam o seu funcionamento. A metodologia adotada foi a investigação empírica de abordagem qualitativa, fundamentada no referencial de Luís Roberto Cardoso de Oliveira ("olhar, ouvir, escrever"), combinando observação participante e conversas com o público, advogados e policiais. Os resultados apontam para uma ruptura com o senso comum: a rotina da delegacia revela-se um espaço marcado muito mais pela precariedade, pela prestação de assistência social e por dinâmicas políticas, do que propriamente pelos crimes e investigações. Constatou-se uma exorbitante diferença entre o proposto na lei e o vigente na prática, marcada por falhas sistêmicas e dificuldades relatadas tanto pelos agentes quanto pelo público.

**Palavras-chave:** Crimes; precariedade; assistência social; controle constante.

#### DESTAQUES:

- Estudo empírico feito por mim na delegacia de Polícia Civil, de modo a apreender melhor os aspectos fáticos de seu funcionamento.
- A confluências entre as perspectivas do olhar e do escutar, enquanto formas de apreensão aprofundada do ambiente político, social e, no limite, humano.

<sup>1</sup>Graduanda em Direito pela Universidade Federal Fluminense. [ramosmilena@id.uff.br](mailto:ramosmilena@id.uff.br). CV Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0144249030947562>

<sup>2</sup> Doutor em Antropologia pelo PPGAS/UnB. Professor da Faculdade de Direito, do PPGSD/UFF e do PPGD/UFF. [ronaldolobao@yahoo.com.br](mailto:ronaldolobao@yahoo.com.br). CV Lattes : <https://lattes.cnpq.br/2091620133651502>

# 14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro  
quarto de século: crise climática, democracia  
e futuros possíveis

Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito

uff  
Universidade  
Federal  
Fluminense

- Apreender as vicissitudes inerentes à prática, a qual se distancia dos dispositivos normativos que determinam a sua competência.
- “O olhar dos dois lados”, a partir da entrevista com os policiais, bem como com as pessoas que buscavam atendimento e os advogados.

## DESENVOLVIMENTO

As delegacias de Polícia Civil possuem como principais atribuições o atendimento ao público para recuperação de documentos, registros de ocorrência, detenções temporárias entre outros. No entanto, a parte investigativa também é demasiado relevante e comporta diversos setores/departamentos divididos em áreas de atuação mais específicas. Investigações essas que, para além do seio populacional de classe baixa e média-alta, são voltadas aos componentes da estrutura estatal e aos grandes empresários, banqueiros e traficantes dos mais variados tipos de produtos e substâncias.

O presente trabalho foi realizado na primeira semana de janeiro de 2025, e consiste em uma investigação empírica, por mim realizada, à 76ª Delegacia de Polícia de Niterói, a qual se localiza na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 577. Tal escolha deveu-se, principalmente, à localidade da delegacia, que, por estar no centro da cidade, tem a característica de comportar um fluxo demasiado intenso de pessoas ao longo do dia. Essa pode ser dividida em dois períodos distintos, que se relacionam com as diferentes perspectivas apreendidas ao longo do dia.

No período da manhã, realizei uma observação participante da delegacia, no que tange aos atendimentos ao público. Para tanto, sentei em uma das cadeiras de espera e ali permaneci ao longo de toda a manhã, realizando anotações dos fatos ocorridos e também conversas informais com o público e advogado ali presentes. Importante salientar que o fato de eu estar ali realizando uma pesquisa para a faculdade foi anunciado tanto para o policial responsável durante a manhã, quanto para a delegada da respectiva unidade policial. Portanto, nesse primeiro momento, a partir da proposta apresentada por Luiz Roberto Cardoso de Oliveira, em seu artigo “O Trabalho do Antropólogo: Olhar, Ouvir, Escrever”, realizei o ato cognitivo do olhar. Olhar esse que, como proposto pelo autor,

## 14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro  
quarto de século: crise climática, democracia  
e futuros possíveis

Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito

UFF  
Universidade  
Federal  
Fluminense

perpassa o conceito de ver, que se relaciona exclusivamente com o sentido visão, ou seja, com a refração pura e se caracteriza pela adição do processo interpretativo. Nesse sentido, o olhar, muito mais do que apenas ver, está relacionado com a mobilização de pré-noções e conceitos já inerentes ao antropólogo/pesquisador, os quais, inevitavelmente aparecem no próprio processo de investigação. Dentro da delegacia, observei tanto o local, quanto as pessoas que entravam e saíam e os próprios policiais durante os seus atendimentos. Dada a ineficiência do recurso visual para a obtenção de dados, no fim da manhã, comecei a conversar com algumas pessoas que chegavam e também com um advogado. A partir desse momento, certas noções que eu tinha sobre o local começaram a ser quebradas e eu pude, paulatinamente, adentrar mais a fundo nas relações sociais que ali estavam sendo constituídas. O olhar, apesar de ser muito importante para uma primeira compreensão acerca do local investigado, é insuficiente, pois, determinados conceitos/padrões/significados específicos do local observado somente podem ser apreendidos se se propõe a entrar em contato com uma pessoa pertencente àquele conjunto de relações sociais analisado.

O ato de ouvir, que, semelhante ao olhar, perpassa um mero sentido corporal, e se caracteriza pela interpretação, foi, para melhor compreensão das relações sociais ali estabelecidas, em duas partes: uma primeira conversa com o público com o advogado e uma segunda conversa, com os policiais. Pretendi, dessa maneira, dentro do próprio ouvir, apreender perspectivas diferentes e/ou semelhantes entre os diversos atores presentes no espaço investigado.

Durante a tarde, conversei com o policial que havia acabado de começar o plantão para que pudesse lhe fazer alguns questionamentos acerca do funcionamento da delegacia. A conversa durou por volta de duas horas e trinta minutos e as informações que me foram passadas foram anotadas em um documento google. Além dele, também participou da conversa outros dois policiais, um que também estava de plantão no dia e outro pertencente à Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais(CORE).

O objetivo desta investigação empírica consistiu no conhecimento mais aprofundado acerca do funcionamento diário das unidades policiais, que somente pode ser obtido por meio de pesquisa empírica, dado que os ditames normativos nem sempre são efetivados. Tal afirmação adveio dos relatos dos policiais, que, constantemente

## 14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro  
quarto de século: crise climática, democracia  
e futuros possíveis

Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito

UFF  
Universidade  
Federal  
Fluminense

apontavam as falhas no sistema de funcionamento da Polícia Civil, mas também das conversas com o público que estava sendo atendido, que, para além da desinformação quanto aos procedimentos jurídicos, por vezes, ao tentar contato com as unidade policial, não obtinham êxito. Nesse sentido, apesar de diferentes, no sentido de que partiram de perspectivas diversas, os relatos dos policiais e do público convergem para um mesmo ponto, qual seja, a exorbitante diferença entre o proposto na lei e o vigente na prática.

Esse trabalho, para além de uma ruptura entre a norma e o fato, representou uma ruptura de preconceitos quanto ao funcionamento de delegacias que, diferentemente, do que se imagina à primeira vista, crimes e investigações são máscaras de um todo muito mais complexo, que envolve a rotina dessa unidade de polícia. Trata-se muito mais de precariedade, assistência social e política, do que propriamente de criminalidade.

Essa parte final, que agora apresento, consiste no Escrever, que, nada mais é que a “configuração final do produto desse trabalho...” que envolveu tanto o olhar, quanto o escutar. Nesse sentido, trata-se do “processo de textualização dos fenômenos socioculturais observados “estando lá”(em campo). Calcada em uma perspectiva de “intersubjetividade”, “se articulam num mesmo “horizonte teórico ” “os membros de sua comunidade profissional”.

O atendimento na delegacia funciona 24 horas por dia, mas, no dia da visita, a delegada chegou às 10:46 da manhã, iniciando, nesse momento, o atendimento daqueles que ali estavam sentados desde mais cedo. As pessoas a serem atendidas contavam à delegada ou aos policiais a sua situação e, a partir desses dados, eles verificavam se deveriam encaminhar ou não para o registro de ocorrência. Tal ocorria numa mesa um pouco atrás do balcão, ou numa sala atrás da sala principal que abrigava o balcão de atendimentos. Durante a manhã e tarde, foram observados atendimentos, predominantemente, dessa maneira. Apenas dois divergiram: o atendimento a um advogado que lá estava para obter informação sobre o seu cliente prestes a ser transferido e um homem que lá foi para resgatar a carteira e o boné que, aparentemente, haviam sido perdidos.

Assim começou a pesquisa!

### REFERÊNCIAS

## 14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro  
quarto de século: crise climática, democracia  
e futuros possíveis

Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito

uff  
Universidade  
Federal  
Fluminense

**BRASIL.** *Constituição (1988).* Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

**BRASIL.** *Lei nº 12.830, de 20 de junho de 2013.* Dispõe sobre a investigação conduzida pelo delegado de polícia. Diário Oficial da União, Brasília, 21 jun. 2013.

**BOURDIEU, Pierre.** *O poder simbólico.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

**CARDOSO DE OLIVEIRA, Luiz Roberto.** *O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever.* Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 2, n. 4, p. 25–38, 1987.

**CARDOSO DE OLIVEIRA, Luiz Roberto.** *Comparação e interpretação na antropologia jurídica.* Série Antropologia, n. 117, Universidade de Brasília, 1992.

**GARLAND, David.** *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea.* Rio de Janeiro: Revan, 2008.

**MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio.** *Violência urbana, segurança pública e favelas: o caso do Rio de Janeiro.* In: ZALUAR, Alba (org.). *Violência e política no Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: Revan, 1999.

**VELHO, Gilberto.** *Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.